



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Izabel Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o interesse em contratação de artista musical para realizar show de encerramento no RASTAPÉ IZABELENSE;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da artista escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação nº 2023.05.29.001, **ratificando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93, determinando a contratação da artista MANU BAHTIDÃO, que tem sua carreira agenciada pela Pessoa Jurídica E. S. DE A. PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.403.016/0001-00, pelo valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação de presente homologação/ratificação, bem como que seja elaborado o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Pará, 05 de junho de 2023.

EVANDRO
BARROS
WATANABE:30441
056253

Assinado de forma
digital por EVANDRO
BARROS
WATANABE:304410562
53

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal